



Comunicado - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ref.: Concorrência nº 001 / 2023 - DECOMP/DA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Reconstrução de Quadra Esportiva na Escola Classe 62, localizada na QNQ 01, Área Especial, Setor Q, Ceilândia Norte, em Ceilândia - DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

1. DA INTRODUÇÃO

A Concorrência nº 001 / 2023 - DECOMP/DA teve o seu edital publicado no dia 30 de agosto de 2023, com abertura do certame prevista para o dia 03 de outubro de 2023 às 9h.

Foi apresentado o presente pedido de impugnação, conforme documento (SEI nº 123250227).

2. DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

Em suas razões, a empresa XXX fez as seguintes indagações:

Primeiro:

No item "04.01.400.1 - CCU-083-TELHAMENTO COM TELHA: GRAVIA ou equivalente, TRAPEZOIDAL perfil GR-40, com 0,65 de espessura, confeccionadas em chapa de aço galvanizado pintadas em 1 face, incluso inçamento – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO", na qual o fornecedor ALADIM METAIS, de melhor preço, não produz o material cotado, bem como o custo de transporte (entrega) não está incluso.

Segundo:

No grupo "03.03.000 – ESTRUTURAS METÁLICAS", na qual o fornecedor AÇOLIGA, de melhor preço, o custo de transporte (entrega) não está incluso.

É o breve relatório.

4. DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, nos termos do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (SEI nº 123250753)

Em resposta, a área técnica exarou o Despacho NOVACAP/DE/DETEC/DITEC/SEORÇA (SEI nº 123653306) nos seguintes moldes:

RESPOSTA da primeira é pertinente a constatação apresentada pela empresa XXX quanto à divergência nos somatórios das composições apontadas. Entretanto, diante da baixa representatividade do insumo, considerando os quantitativos levantados pela NOVACAP, representam R\$ 13.219,81, equivalente a 0,7402% do orçamento, não haverá modificação da planilha da NOVACAP e a empresa deverá considerar para efeito de limites máximos os seguintes valores:

CCU - 083	TELHAMENTO COM TELHA: GRAVIA ou equivalente, TRAPEZOIDAL perfil GR-40, com 0,65 mm de espessura, confeccionadas em chapa de aço galvanizado pintadas em 1 face, incluso içamento - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M2			81,83
11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	MAT.	CJ	4,1500	2,40	9,96
COT - 044	Telha metálica: GRAVIA ou equivalente, TRAPEZOIDAL perfil GR-40, com 0,65 mm de espessura, pré-pintada com pintura eletrostática, confeccionadas em chapa de aço galvanizado	MAT.	M2	1,1660	57,24	66,74
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O	H	0,0960	21,29	2,04
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O	H	0,0910	27,95	2,54
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF 03/2016	EQUIP.	CHP	0,0007	314,63	0,22
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF 03/2016	EQUIP.	CHP	0,0010	314,63	0,31
Observação:	REF: 94213 SINAPI JAN/18					

Ressalta-se desse modo que o custo máximo aceitável para esse item será de R\$81,83/m², não havendo mudança nas demais informações da planilha estimativa referencial.

A título de esclarecimento, é importante frisar que esta será à base de análise das propostas exclusivamente quanto às referidas CCU's.

Isso porque, AS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO POSSUEM EFEITO ADITIVO E VINCULANTE, a medida que não só acresce ao edital, como também vincula a todos os licitantes e à Administração Pública, que não pode, sob pena de violação do art. 2º, do Decreto nº 10.024/2019 e art. 2º do RLC da NOVACAP, decidir em sentido diverso daquele o qual já havia se manifestado.

RESPOSTA da segunda: Ressaltamos que o preço estabelecido está alinhado com os valores vigentes no mercado de Brasília-DF, conforme apresentado pela NOVACAP. Ademais, realizamos uma revisão, consultando junto aos nossos fornecedores, e verificamos que os preços estão coerentes com as condições atuais do mercado local.

Como se vê, a referida resposta da área técnica demandante abrange, completamente, os esclarecimentos da Requerente.

5. CONCLUSÃO

Respalda-se nos princípios da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e após a análise da alegação apresentada pela Impugnante, entende-se pelo **não acolhimento** da Impugnação ao Edital, pela absoluta inaplicabilidade de sua alegação.

A presente resposta à impugnação ao Edital ficará disponível e divulgada nos seguinte endereço eletrônico: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/> (portal da NOVACAP)



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Chefe do Departamento de Compras**, em 02/10/2023, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BATISTA SAKAMOTO - Matr.0973588-7, Assessor(a)**, em 02/10/2023, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123660628)
verificador= **123660628** código CRC= **72D697D2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br